

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2009

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



LEI Nº 7.248, DE 13 DE MARÇO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santarém – UMES e dá outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a **União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santarém – UMES**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Santarém / Pa.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.114 – C, de 15 de maio de 1984, e Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2009.

DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais; com base nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta com ETHEL VALENTINA FERREIRA SOARES, para prestar serviços de conservação e restauração de documentos desta Corte de Contas.

Belém, 19 de março de 2009

FERNANDO COUTINHO JORGE
Conselheiro Presidente

CONVÊNIO

Partes: Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB e Tribunal de Contas do Estado do Pará

Objeto: Intercâmbio eletrônico da dados e/ou informações de interesse recíproco e a cooperação tecnológica para compartilhamento de sistemas e/ou soluções tecnológicas.

Vigência: 23/03/2009 à 22/03/2014

Foro: Belém Pará

Data Assinatura: 23/03/2009

Ordenadores Responsáveis: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge-TCE/PA

Oseas Batista da Silva Junior - Presidente IPAMB

NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE00409

Destina-se a aquisição de serviços de impressão gráfica da revista sobre da revista sobre o I Forum TCE-Pa, de acordo com o Pregão Presencial nº 03/2009.

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Ordenador: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52894-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH,

em face do Convênio SAGRI nº 135/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 312 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51888-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio FCPTN nº 062/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 313 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. DIOGO NAVES SOBRINHO, Presidente de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52119-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 083/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50936-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio ALEPA nº 060/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 315 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. RAIMUNDA MARIA TRINDADE MARGALHO, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51794-0, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ABAETETUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 153/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 316 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. DORIZES PEREIRA VALENTE, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51713-0, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 059/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 317 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52541-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio DETRAN nº 028/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ DA SILVA MOTA, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53295-0, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA TIME ESPORTIVA, em face do Convênio ASIPAG nº 071/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARCÍLIA ÁLVARES OKITA, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52112-6, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA CENTRO DE ESTUDOS PAULO FREIRE, em face do Convênio ASIPAG nº 076/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50680-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 233/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, Coordenadora, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52300-3, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PIETRO GEROSA", em face do Convênio SEDUC nº 552/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no